

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REFERÊNCIA:** PL nº 0318.9/2020.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Fernando Krelling.

**EMENTA:** Dispõe sobre o funcionamento das instituições privadas de educação infantil e assemelhados no âmbito do Estado de Santa Catarina, excepcionalmente durante o período da pandemia da Covid-19, para o desenvolvimento de atividades de atendimento pedagógico individualizado, atividades de cunho recreativo, esportivo, cultural e entretenimento.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que funcionamento das instituições privadas de educação infantil e assemelhados no âmbito do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento de atividades de atendimento pedagógico individualizado, atividades de cunho recreativo, esportivo, cultural e entretenimento.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 23 de setembro de 2020, e foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde foi aprovada.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

### II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 318/2020, enviando a íntegra dos autos à Secretaria de Estado da Educação, ao Conselho estadual de Educação, e à Secretaria de Estado da Saúde.

Sala das Comissões, de maio de 2021.



**Deputada Luciane Carminatti**